



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2020

Designar os integrantes da Comissão Permanente de Autonomia Profissional do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 208ª Reunião Plenária Extraordinária, de 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar as Conselheiras Dra. Marcia Maria Kulczycki – 5834-F, Dra. Rúbia Márcia Benatti - 5901-F, Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut – 36561-F, Dra. Marciane Maria Kulczycki – 5833-F, para organizar estratégias e ações sobre a autonomia profissional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8